



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0049/2026

RATIFICO a JUSTIFICATIVA, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publique-se, providencie-se o contrato.

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2026.

PAULO CORRÊA SOBRINHO
Secretário Municipal de Cultura de Aracaju
SECULT-AJU/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU – SECULT AJU/PMA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES FOLCLORISTAS DA CIDADE DE LAGARTO
– CNPJ nº 02.231.855/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **GRUPO FOLCLÓRICO PARAFUSOS**, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO **FENACANTO – IV ENCONTRO DE CORAIS DE EMPREGADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NO **TEATRO TOBIAS BARRETO**, EM ARACAJU/SE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, com recursos próprios.

DATA DO EVENTO: 24/08/2026.

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 19h.

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA: 40 (quarenta) minutos.

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Teatro Tobias Barreto, Aracaju/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

EVENTO: FENACANTO – IV Encontro de Corais de Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU / SECULT AJU/PMA, através de sua Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº. 001/2025 nos termos do Art. 74, alínea II da Lei 14.133/21, apresenta justificativa pertinente à Contratação artística, por meio de **inexigibilidade de licitação**, da **ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES FOLCLORISTAS DA CIDADE DE LAGARTO – SE – ASFLAG**, inscrita no **CNPJ nº 02.231.855/0001-59**, neste ato representada legalmente pela **Sra. Ione**, para apresentação da atração cultural do **GRUPO PARAFUSOS**, destinada a integrar a programação do evento cultural **FENACANTO**, organizado pela **FENACEF – Federação Nacional dos Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal**, com a participação das **AEAs – Associações de Empregados Aposentados e Pensionistas da CAIXA** de todo o país, com recursos oriundos da **Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju – SECULT**.

A apresentação ocorrerá conforme detalhamento abaixo:

Apresentação – Parafusos

- **Data:** 24/08/2026
- **Horário:** 19h
- **Local:** Teatro Tobias Barreto – Aracaju/SE
- **Evento:** FENACANTO – Festival Cultural promovido pela FENACEF, com participação das AEAs de todo o Brasil.

O valor global da contratação será de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** o constante na proposta comercial apresentada pela entidade, sendo a contratação realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da consagração da manifestação cultural **Parafusos**, patrimônio imaterial de reconhecida relevância para a cultura popular sergipana, bem como da exclusividade de representação exercida pela entidade



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

contratada..

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação do **GRUPO PARAFUSOS** para integrar a programação do **FENACANTO**, aduzindo, para tanto as seguintes razões:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação artística do Grupo Folclórico Parafusos, tradicional manifestação da cultura popular sergipana, para participação na programação do FENACANTO – IV Encontro de Corais de Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal, a ser realizado em Aracaju/SE, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, tendo como local principal o Teatro Tobias Barreto.

O FENACANTO é organizado pela FENACEF – Federação Nacional dos Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal, com a participação das AEAs – Associações de Empregados Aposentados e Pensionistas da CAIXA, oriundas de diversos estados brasileiros, sendo a AEA Sergipe – Associação dos Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal a entidade anfitriã da edição realizada em Sergipe.

Conforme projeto apresentado pela organização, o encontro possui caráter cultural e musical, reunindo corais formados por empregados aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal provenientes de diferentes regiões do país, com o propósito de promover a integração, o intercâmbio cultural, a convivência, a socialização e a valorização da música.

A programação prevê, ainda, a apresentação de manifestações da cultura sergipana, de modo a possibilitar que os participantes e o público visitante tenham contato direto com expressões culturais tradicionais do Estado de Sergipe.

Nesse contexto, a participação do Grupo Folclórico Parafusos mostra-se especialmente pertinente, uma vez que o grupo constitui uma das manifestações mais singulares e reconhecidas da cultura popular sergipana, sendo associado à cidade de Lagarto e identificado por fontes culturais e institucionais como manifestação única de seu gênero no Brasil.

A contratação, portanto, não se limita à realização de uma apresentação artística. Busca-se inserir no FENACANTO uma manifestação cultural representativa da identidade sergipana,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU

proporcionando aos participantes provenientes de diferentes estados brasileiros e ao público em geral uma experiência de contato direto com um patrimônio cultural cuja história está relacionada à memória, à resistência, à identidade e à formação cultural de Sergipe.

O FENACANTO apresenta relevante interesse cultural e social por reunir, em Aracaju, participantes provenientes de diferentes estados brasileiros em torno da música coral, da convivência e da valorização da cultura. A programação está prevista para ocorrer em equipamento cultural de reconhecida importância para a cidade, o Teatro Tobias Barreto, e possui previsão de acesso gratuito e aberto ao público em geral, conforme informado pela entidade organizadora.

Dessa maneira, embora o evento seja promovido por entidade representativa de empregados aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal, a programação cultural não se restringe aos associados ou participantes do encontro, permitindo que a população aracajuana, turistas, estudantes, agentes culturais, pesquisadores, trabalhadores da cultura e demais interessados tenham acesso às atividades.

A realização do FENACANTO em Aracaju também possui potencial de contribuir para a movimentação da cadeia cultural e turística do Município, especialmente por receber participantes provenientes de diferentes regiões do país. A presença de visitantes em eventos culturais pode favorecer a circulação em espaços culturais, equipamentos turísticos, estabelecimentos comerciais, serviços de alimentação, transporte, hospedagem e demais atividades relacionadas à economia local.

Assim, o apoio institucional à programação cultural encontra justificativa na possibilidade de promover a imagem de Aracaju como cidade receptiva a eventos culturais nacionais, bem como na oportunidade de apresentar aos visitantes manifestações culturais genuinamente sergipanas.

DA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO PARAFUSOS

O Grupo Folclórico Parafusos, originário de Lagarto/SE, constitui uma manifestação singular da cultura popular sergipana.

Fontes culturais e institucionais apontam sua origem no século XIX. A tradição está associada à memória do período escravocrata e à narrativa de resistência e busca pela liberdade. A representação dos brincantes, caracterizada pelas anáguas brancas sobrepostas, rostos pintados e chapéus em formato cônico, constitui elemento visual imediatamente reconhecível da manifestação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU

Segundo registros culturais sobre o grupo, a denominação “Parafusos” está relacionada aos movimentos de torção e destorção realizados pelos brincantes durante a dança. A manifestação é acompanhada por instrumentos tradicionais e possui uma linguagem cênica própria, composta por figurino, música, coreografia, canto e movimento.

A Associação Folclórica de Lagarto, cadastrada no sistema de MuseusBr, registra o Parafusos como manifestação cultural existente no município desde o século XIX e destaca que seu público-alvo compreende diferentes gerações, dos mais idosos aos mais jovens, que interagem com as apresentações e conhecem, por meio delas, aspectos da história e da cultura local. A Câmara Municipal de Lagarto também identifica o Parafusos como uma das expressões mais originais do folclore do município e como grupo único no Brasil.

A própria documentação cultural do Estado de Sergipe registra o Grupo Parafuso como manifestação da cultura popular sergipana e o identifica como único do Brasil, destacando a utilização de triângulo, acordeon e bombo em sua apresentação tradicional.

Portanto, a contratação do grupo para integrar o FENACANTO possui forte aderência ao objetivo de apresentar aos visitantes uma expressão cultural representativa da identidade sergipana.

A importância do Grupo Parafusos não está restrita à sua antiguidade. Sua relevância decorre, sobretudo, da capacidade de preservar e transmitir, por meio da dança e da música, elementos da memória coletiva de uma comunidade. A narrativa tradicional associada ao folguedo remete às experiências dos negros escravizados, às fugas dos engenhos, à formação de mocambos e quilombos e à busca pela liberdade. Os figurinos brancos, os rodopios e os movimentos característicos da dança constituem elementos que transformaram essa memória histórica em uma manifestação artística transmitida entre gerações.

A Universidade Federal de Sergipe possui produção acadêmica dedicada ao Grupo Parafusos. Monografia depositada no Repositório Institucional da UFS, intitulada “Patrimônio, resistência e identidade: o grupo Parafusos na cidade de Lagarto”, analisa justamente a relação entre patrimônio, resistência e identidade na preservação da manifestação cultural. O trabalho ressalta a relevância da cultura popular para a preservação da diversidade e para a construção do pertencimento comunitário.

Essa dimensão torna especialmente apropriada sua participação em um evento que reúne pessoas de diferentes regiões do Brasil. O FENACANTO será oportunidade não apenas de entretenimento, mas também de intercâmbio cultural, permitindo que os participantes conheçam



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU

uma expressão artística cuja trajetória está profundamente relacionada à história social e cultural de Sergipe.

a apresentação dos Parafusos, portanto, funcionará como instrumento de difusão cultural e de valorização da identidade sergipana perante um público de alcance nacional.

O Grupo Parafusos possui também histórico comprovado de participação em eventos culturais realizados em Aracaju. Em agosto de 2017, a Prefeitura de Aracaju promoveu o Festival Brincantes, realizado pelo então órgão municipal de cultura, reunindo manifestações populares de diferentes regiões de Sergipe. O Grupo Parafusos integrou a programação do evento, juntamente com grupos como Samba de Coco do Mosqueiro, Cacumbi de Laranjeiras e Ilariô de Pirambu.

Na programação do primeiro dia do festival, realizado na Praça General Valadão, os Parafusos estiveram entre as manifestações culturais apresentadas ao público no Dia do Folclore.

Também há registro da presença dos Parafusos no contexto do Festival do Nordeste, realizado em Aracaju, quando o grupo integrou a representação sergipana ao lado de outras manifestações culturais. A Prefeitura de Aracaju registrou que os Parafusos de Lagarto participaram do evento e encantaram o público com seus característicos rodopios.

Em 2008, no contexto do mesmo Festival do Nordeste, publicação oficial da Prefeitura registrou a participação dos Parafusos entre os artistas e grupos sergipanos que compuseram a programação cultural, ao lado de outras importantes expressões musicais e folclóricas do Estado.

Há, ainda, registro da presença do grupo no Encontro Cultural de Laranjeiras, importante espaço de preservação e difusão das manifestações populares sergipanas. Registros audiovisuais e fotográficos identificam a participação dos Parafusos no evento em 2004, inclusive em gravações relacionadas ao Programa “Danças Brasileiras”, da TV Futura.

Mais recentemente, no Encontro Cultural de Laranjeiras, a representante dos Parafusos foi convidada para participar de atividade dedicada aos Mestres dos Saberes, demonstrando o reconhecimento da manifestação no âmbito de um dos principais eventos de cultura popular de Sergipe.

Esses registros demonstram que a contratação pretendida não decorre de escolha aleatória, mas da identificação de uma manifestação que possui trajetória comprovada de participação em eventos culturais de caráter municipal, estadual e nacional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU

A consagração do Grupo Parafusos pode ser demonstrada por conjunto documental formado por matérias jornalísticas, registros de apresentações, portfólio, fotografias, vídeos, declarações, documentos de participação em eventos, comprovantes de contratação e demais elementos capazes de demonstrar sua trajetória.

Entre os elementos encontrados na pesquisa realizada, destacam-se:

- a) participação no Festival de Folclore de Olímpia, importante evento nacional de cultura popular;
- b) escolha do Grupo Parafusos como homenageado da 59ª edição do Festival do Folclore de Olímpia, em 2023;
- c) participação no Festival Brincantes, promovido pela Prefeitura de Aracaju em 2017;
- d) participação em eventos vinculados ao Festival do Nordeste, representando a cultura sergipana;
- e) participação no Encontro Cultural de Laranjeiras e em registros audiovisuais relacionados à cultura popular sergipana;
- f) reconhecimento em estudos e registros acadêmicos, inclusive no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, acerca de patrimônio, resistência e identidade associados ao grupo.

Esses elementos constituem referências externas capazes de subsidiar a demonstração da relevância e da trajetória do grupo, sem prejuízo da juntada ao processo administrativo da documentação oficial fornecida pelo próprio contratado.

A contratação possui ainda relevante caráter de promoção da cultura sergipana.

O FENACANTO reunirá pessoas provenientes de diferentes estados brasileiros. Nesse contexto, a apresentação dos Parafusos possibilitará que os visitantes conheçam uma manifestação que dificilmente encontrariam em seus locais de origem.

A iniciativa, portanto, cria uma oportunidade de intercâmbio cultural, na medida em que os participantes trazem suas próprias experiências e referências musicais e, simultaneamente, entram em contato com uma manifestação tradicional do território anfitrião.

A cultura popular, nesse sentido, torna-se instrumento de aproximação entre pessoas de diferentes regiões, permitindo que Aracaju seja apresentada não apenas como local de realização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU

de um evento nacional, mas como cidade portadora de patrimônio cultural e de manifestações artísticas próprias.

Diante de todo o exposto, considera-se culturalmente pertinente e juridicamente possível, observados os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação do Grupo Folclórico Parafusos para integrar a programação do FENACANTO – IV Encontro de Corais de Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal, previsto para ocorrer em Aracaju/SE, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.

A escolha encontra fundamento na singularidade da manifestação cultural, na sua profunda vinculação com a identidade sergipana, na trajetória histórica do grupo, na circulação por importantes eventos culturais, na participação em programações promovidas pelo Poder Público e no reconhecimento alcançado em âmbito estadual e nacional.

A pesquisa realizada demonstra que os Parafusos possuem trajetória de participação em eventos como o Festival de Folclore de Olímpia, o Festival Brincantes, o Festival do Nordeste e o Encontro Cultural de Laranjeiras, além de terem sido escolhidos como grupo homenageado da 59ª edição do Festival do Folclore de Olímpia, em 2023.

A contratação revela-se especialmente adequada diante do caráter nacional do FENACANTO, pois permitirá apresentar aos participantes provenientes de diferentes estados brasileiros e ao público em geral uma manifestação cultural reconhecidamente associada à história e à identidade de Sergipe.

Ressalta-se, por fim, que a presente justificativa deverá integrar processo administrativo próprio e ser acompanhada da documentação exigida pela legislação aplicável, incluindo comprovação da consagração artística, documentação do grupo ou de seu representante, comprovação da forma de representação ou exclusividade, quando for o caso, justificativa de preço, documentos de habilitação e demais elementos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando a relevância cultural do FENACANTO, o caráter gratuito e aberto da programação, a participação de público oriundo de diferentes estados brasileiros, a importância institucional da Caixa Econômica Federal e, sobretudo, a singularidade e relevância histórica do Grupo Folclórico Parafusos para a cultura sergipana, justifica-se a adoção das providências administrativas necessárias à sua contratação artística, desde que devidamente comprovados nos autos todos os requisitos legais pertinentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

2– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Observamos que a licitação é o procedimento obrigatório a ser utilizado pela Administração Pública para realizar suas contratações, sejam as aquisições de bens e serviços ou as alienações, regida principalmente pela Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos).

É bem de perceber, todavia, que nem sempre é necessário, ou possível, instaurar-se um procedimento licitatório (o que ocorre no presente caso). A regra é licitar; no entanto, a Lei nº 14.133/21 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

A inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que esta não é viável ou, em sendo viável, compete ao caráter discricionário do administrador realizá-la ou não, tendo em vista o interesse público e visando o bem comum. Ou seja, a licitação inexigível pode vir a ser uma obrigação, a depender das circunstâncias do caso concreto e da altivez dos bens jurídicos a serem protegidos.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que este Órgão demonstrará a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Verificamos as exceções de realização de licitação, estabelecida pelo artigo 74 da Lei nº 14.133/21, podendo nos casos comprovados, contrair despesas através dos procedimentos de dispensa e inexigibilidades, atendo aos princípios norteadores da Administração Pública.

Vejamos as disposições do art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 que diz:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; ”



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

Segundo **Rafael Sérgio de Oliveira**, “a inexigibilidade de licitação será cabível nos casos em que a competição é inviável, o que ocorre, por exemplo, em serviços técnicos especializados de natureza artística que exijam a atuação de profissionais de notória especialização, em que o vínculo entre a personalidade do prestador e a obra é indissociável” (Curso de Licitações e Contratos, 2022).

A contratação proposta se configura um caso peculiar de contratação direta, qual seja a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, que poderá ser efetuada sem que seja necessário efetuar a licitação, conforme os aspectos legais.

3 – DA RAZÃO DA ESCOLHA

A Contratação artística, por meio de **inexigibilidade de licitação**, da **ASSOCIAÇÃO DAS ATIVIDADES FOLCLORISTAS DA CIDADE DE LAGARTO – SE – ASFLAG**, inscrita no **CNPJ nº 02.231.855/0001-59**, neste ato representada legalmente pela **Sra. Ione**, para apresentação da atração cultural do **GRUPO PARAFUSOS**, destinada a integrar a programação do evento cultural **FENACANTO**, organizado pela **FENACEF – Federação Nacional dos Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal**, com a participação das **AEAs – Associações de Empregados Aposentados e Pensionistas da CAIXA** de todo o país, com recursos oriundos da **Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju – SECULT**.

A apresentação ocorrerá conforme detalhamento abaixo:

Apresentação – Parafusos

- **Data:** 24/08/2026
- **Horário:** 19h
- **Local:** Teatro Tobias Barreto – Aracaju/SE
- **Evento:** FENACANTO – Festival Cultural promovido pela FENACEF, com participação das AEAs de todo o Brasil.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

O valor global da contratação será de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** o constante na proposta comercial apresentada pela entidade, sendo a contratação realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da consagração da manifestação cultural **Parafusos**, patrimônio imaterial de reconhecida relevância para a cultura popular sergipana, bem como da exclusividade de representação exercida pela entidade contratada.

Justifica-se pela natureza singular do serviço artístico a ser prestado e pela **inviabilidade de competição**, conforme previsto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 – DO PREÇO OFERTADO

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve demonstrar a compatibilidade do preço contratado nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

No presente processo, pretende-se contratar o Grupo Parafusos, para realização de uma apresentação durante a programação da FENACANTO, como apoio da Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju.

O valor da contratação foi fixado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Para demonstrar a compatibilidade do valor proposto, foram analisadas contratações anteriormente realizadas pelo próprio artista junto à Administração Pública, observando-se o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de preços praticados em contratações similares como parâmetro para aferição da compatibilidade dos valores.

Foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

A presente **Justificativa de Preço** tem por finalidade demonstrar a compatibilidade e razoabilidade do valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** proposto para a contratação artística do **Grupo Folclórico Parafusos**, representado pela **Associação das Atividades Folcloristas da Cidade de Lagarto – SE**, inscrita no CNPJ nº **02.231.855/0001-59**,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU

para apresentação no **FENACANTO – IV Encontro de Corais de Empregados Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal**, a ser realizado em Aracaju/SE.

A documentação apresentada demonstra que o Grupo Folclórico Parafusos realizou apresentações pelo valor de **R\$ 3.500,00**, constituindo referência objetiva para a aferição da compatibilidade do preço atualmente proposto.

Para fins de demonstração da compatibilidade do preço, foram apresentadas **duas comprovações fiscais** referentes à prestação de serviços artísticos pelo Grupo Folclórico Parafusos, todas vinculadas à **Associação das Atividades Folcloristas da Cidade de Lagarto – SE**, CNPJ nº **02.231.855/0001-59**.

As comprovações apresentam o mesmo valor unitário de **R\$ 3.500,00**, conforme quadro abaixo:

Comprovação	Data	Contratante/Tomador	Serviço	Valor
01	17/11/2025	Projeto Feirinha da Gambiarra – “Batida Sergipana”	Apresentação folclórica do Grupo dos Parafusos	R\$ 3.500,00
02	13/11/2025	Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE	Apresentação folclórica do Grupo dos Parafusos	R\$ 3.500,00

Verifica-se, portanto, que as referências apresentadas convergem para o mesmo valor de **R\$ 3.500,00**, não havendo, na documentação apresentada, variação de preço que indique discrepância relevante.

Ademais, como referência complementar de mercado para manifestações da cultura popular nordestina, foi analisado o **Contrato de Prestação de Serviços Artísticos nº 1831/2026**, decorrente do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1510.2026.AC.IN.1482.FUNDARPE**, celebrado entre a **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE** e a empresa **Jadison Helena dos Santos Produções**, inscrita no CNPJ nº **14.915.628/0001-21**.

O instrumento tem por objeto a contratação da atração **Grupo de Bacamarteiros da Associação Folclórica Bacamarteiros Mandacaru de Abreu e Lima**, para realização de **01 (uma) apresentação artística**, com duração de **01 (uma) hora** e participação de **12**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

integrantes, na programação da **123ª Festa dos Bacamarteiros da Cidade de Bonito**, no Ciclo Junino de Pernambuco 2026.

Conforme a **Cláusula Terceira – Do Preço e do Reajuste**, o valor contratado pela FUNDARPE foi de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, estando incluídos no preço os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, inclusive tributos, encargos, seguros, despesas administrativas, transporte, frete e demais despesas correlatas.

Embora se trate de manifestação cultural distinta do Grupo Folclórico Parafusos, a contratação constitui **referência complementar de mercado para apresentações de grupos tradicionais da cultura popular**, demonstrando a existência de contratações públicas de atrações folclóricas por valores superiores ao pretendido na presente contratação.

Ressalta-se que essa comprovação possui **caráter complementar**, não sendo utilizada para substituir as referências específicas do próprio Grupo Folclórico Parafusos. Para a aferição direta do preço pretendido, permanecem como principais parâmetros as três comprovações fiscais anteriormente apresentadas, todas referentes ao próprio grupo e no valor de **R\$ 3.500,00**.

A contratação do Grupo de Bacamarteiros evidencia, adicionalmente, que valores praticados em contratações públicas de manifestações tradicionais da cultura popular podem variar conforme a quantidade de integrantes, duração da apresentação, deslocamento, estrutura, logística e demais condições específicas de execução, reforçando a necessidade de análise individualizada do preço de cada atração.

Dessa forma, a documentação complementar reforça a razoabilidade do valor de **R\$ 3.500,00** proposto para o **Grupo Folclórico Parafusos**, especialmente porque o preço encontra respaldo em duas contratações anteriores do próprio grupo e se mostra compatível com o contexto de contratações públicas de manifestações folclóricas e culturais similares.

Assim, considerando as referências específicas do próprio contratado e, complementarmente, a contratação pública de grupo folclórico de natureza semelhante, conclui-se que o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** apresenta-se devidamente justificado, razoável e compatível com os parâmetros de preços disponíveis para a instrução do processo de contratação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACAJU**

Por fim,

CONSIDERANDO que a inviabilidade de licitação ocorre da impossibilidade técnica de competição e, na realidade, é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses excepcionadas pela Lei 14.133/21, destaca-se o que se dispõe o art. 74, inciso II:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II – para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Assessoria Técnica ASTEC/SECULT AJU/PMA e remetido à Procuradoria Geral do Município de Aracaju passar pela homologação do gestor posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, caput e §1º da legislação citada.

FABRÍCIO OLIVEIRA AQUINO

Agente De Contratação